



Valide aqui
este documento



Página nº 1

Certidão na última página

Pedido nº 850.364

CNM:113746.2.0002864-40

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

2.864.-

ficha

1.-

São Paulo, 25 de março de 19 76

Um prédio residencial e seu respectivo terreno situados à Avenida dos Eucaliptos, nº 115, (não oficial), consistente de parte do lote 5 da quadra P, da Vila Paulista, no 42º Subdistrito-Jabaquara com a área construída de 143,15ms²., medindo 5,00mst. de frente, por ... 40,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área total de 200.00ms.2, confronta-se pela frente com a Avenida dos Eucaliptos, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 117, pelo lado esquerdo com o prédio nº 113 e pelos fundos com Cassio Ramalho da Silva. Inscrição no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 089.100.0003.-.

PROPRIETÁRIOS:- SEPE TIARAYU DE SALLES, proprietário, (cart.ident. R.G. nº 53.356(MA), e s/mr. NILSA APPARECIDA DELOROSO SALLES, (cart.ident.R.G., nº 2.064.562 e CIC nº 308.002.938, brasileiros, casados sob o regime - da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida dos Eucaliptos, nº 111.

TÍTULO ANTERIOR: 100.826, deste Registro.-

A Escrevente:

O Oficial:

ooo ooo ooo

R. 1/2864 Por instrumento particular de venda e compra de 9 de março de 1976, devidamente assinado, os proprietários transmitiram à MANOEL DO VALE SOUZA, brasileiro, advogado, desquitado, (cart.ident. R.G. nº 4.184.186 e CIC. nº 187.645.408), residente e domiciliado nesta Capital, à rua General Julio M. Salgado, nº 4, apartamento 72, pelo/

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLQZ-SPV6K-TNADB-NM888>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Página nº 2

Certidão na última página

Pedido nº 850.364

CNM:113746.2.0002864-40

matrícula

2.864.-

ficha

1. verso

valor de Cr\$ 518.425,92, o imóvel matriculado. - São Paulo, /
25 de março de 1976.- A Escrevente: *Hélia Paiva Semprini*

O Oficial: *[Assinatura]*

ooo 000 ooo

R. 2/2864 Pelo instrumento particular acima mencionado, o atual proprietário, MANOEL DO VALE SOUZA, deu o imóvel matriculado, em primeira hipoteca à COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, no Largo do Café, nº 11, - (CGC nº 61.775.672), para garantir a dívida por eles confessada de Cr\$ 466.690,00, pagavel por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, pelo plano de equivalência Salarial Sistema de Amortizações Constantes com os juros à taxa nominal de 10% ao ano, e a taxa efetiva de 10,472%, sendo o valor da primeira prestação de Cr\$ 6.410,52, juntamente com as prestações mensais, o devedor pagará os prêmios relativos aos seguros e a Taxa de cobrança e Administração, previstas nas específicas e vigentes normas do ENH, vencendo-se a primeira no dia 20 de abril de 1976. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de Cr\$ 364.000,00.- São Paulo, 25 de março de 1976.- A Escrevente: *Hélia Paiva Semprini*

O Oficial: *[Assinatura]*

ooo 000 ooo

Av. 3/2864 Procede-se a esta averbação, para constar a emissão da cédula hipotecária nº 171-série B, datada de 9 / de março de 1976, do valor de CR\$ 466.690,00, correspondente ao crédito hipotecário oriundo do financiamento a que se refere o Registro nº 2, da presente matrícula, figurando como favorecido a própria credora.- São Paulo, 25 de março de 1976.- A Escrevente: *Hélia Paiva Semprini*

O Oficial: *[Assinatura]*

ooo 000 ooo

- continua na ficha nº 2, =

sk

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLQZ-SPV6K-TNADB-NM888>

:onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Página nº 3

Certidão na última página

Pedido nº 850.364

CNM:113746.2.0002864-40

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
cont.
2.864.

ficha

2.-

São Paulo, 07 de agosto de 1978.

AV.4/2.864. Conforme se vê do instrumento particular/adiante mencionado, o valor atual da dívida constante do registro nº 2 desta matrícula, corresponde a Cr\$ 774.697,71, a qual será amortizada por meio de 154 prestações mensais, consecutivas e reajustáveis, pelo Plano de Equivalência Salarial Sistema de Amortização Constante, com os juros à taxa nominal de 10% ao ano, efetiva de 10,472% ao ano, sendo o valor da primeira prestação de Cr\$ 10.168,94, nelas já incluídos principal, juros e demais encargos, vencendo-se a primeira no dia 20 de junho de 1978. O valor estimativo do imóvel matriculado = digo, = imóvel hipotecado é de Cr\$ Cr\$ 697.234,44.- São Paulo, 07 de agosto de 1978. O Escrevente: Guilherme João de Figueira. A Escrevente Autorizada: Guilherme Roberto Barbieri.

R.5/2.864. Por instrumento particular de venda e compra de 19 de junho de 1978, o proprietário, MANOEL DO VALE/SOUZA, brasileiro, advogado, desquitado, CIRC nº 4.184.186, CIO nº 187.654.408-20, residente e domiciliado / nesta Capital, à Avenida dos Eucaliptos, nº 115 (não oficial), transmitiu a ANTONIO FERNANDES DA SILVA, administrador de empresa, CIRC nº 8.147.025, CIO nº 239.570.508-04 e sua mulher ANA MARIA BIAVA DA SILVA, professora, CIRC nº ... 3.998.804, CIO nº 678.386.778/15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Gastão da Cunha, nº 571, pelo valor de Cr\$ 1.224.967,71 o imóvel matriculado.- São Paulo, 07 de agosto de 1978. O Escrevente: Guilherme João de Figueira. A Escrevente Autorizada: Guilherme Roberto Barbieri.

AV.6/2.864. Conforme se vê do instrumento particular/

= continua no verso =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLQZ-SPV6K-TNADB-NM888>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Pedido nº 850.364

CNM:113746.2.0002864-40

matrícula

2.864.

ficha

2.-

verso

atrás mencionado, ANTONIO FERNANDES DA SILVA e sua mulher / ANA MARIA BIAVA DA SILVA, atrás qualificados, com a concordância da COMIND-SOCIEDADE ANÔNIMA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, subrogaram-se nas obrigações decorrentes da hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, e também na cédula hipotecária nº 171 - série "B", do valor atual de Cr\$ Cr\$ 774.967,71, em virtude de haverem adquirido o imóvel matriculado.- São Paulo, 07 de agosto de 1978. O Escrevente:-

Gerardo Jairo de Figueira
Lydia D. Roberto Barbieri

A Escrevente Autorizada:-

AV.7/2.864. À vista do instrumento particular de quitação de 02 de agosto de 1983 e por autorização expressa da / credora, COMIND S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, ficam canceladas, a hipoteca registrada sob nº 02, bem como a cédula hipotecária averbada sob nº 03, nesta matrícula.- São Paulo, / 31 de agosto de 1983. O Escrevente: Gerardo Jairo de Figueira

Lydia D. Roberto Barbieri. O Escrevente Autorizado: Roberto Barbieri
Lydia.-

wg.

AV.8/2.864. Conforme se verifica da escritura adiante -/ mencionada e do aviso recibo nº 003.619/83, o imóvel matriculado, acha-se presentemente, inscrito, no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 089.100.0018-1. - São Paulo, 07 de outubro de 1983. O Escrevente: Roberto Barbieri

Lydia D. Roberto Barbieri. O Escrevente Autorizado: Roberto Barbieri
Lydia.-

AV.9/2.864. Conforme se verifica da escritura adiante -/ mencionada e do aviso recibo nº 003.619/83, a casa s/nº - / (115-não oficial) da Avenida Damasceno Vieira recebeu ofi--

wg.

■ continua na ficha nº 03 ■ wg.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLQQZ-SPV6K-TNADB-NM888>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Página nº 5

Certidão na última página

Pedido nº 850.364

CNM:113746.2.0002864-40

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
2.864.

ficha
03.cont.

São Paulo, 07 de outubro de 1983.

cialmente o nº 115, da mesma Avenida.- São Paulo, 07 de outubro de 1983. O Escrevente: Dulce Helena Lima.
O Escrevente Autorizado: Cláudia R. R. Pinheiro.

R.10/2.864. Por escritura de venda e compra de 28 de julho de 1983, de notas do 19º Tabelião local (Lvº 3.312 - -/ fls. 60), os proprietários, ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, administrador de empresas, e sua mulher ANA MARIA BIAVA DA -/ SILVA, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, - / CIRG nºs. 8.147.025 e 3.998.804, CIC nºs. 239.570.508-04 e/ 678.386.778-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à/ Rua Gastão da Cunha, nº 571, transmitiram a AGENOR LINO DE/ MATTOS, brasileiro, professor, CIRG nº 1.195.655, CIC nº... 047.738.968-68, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Maria das Dores Matos, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Professor Nelson de Senna, nº 726, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 22.000.000,00,- São Paulo, 07 de outubro de 1983. O Escrevente: Dulce Helena Lima. O Escrevente Autorizado: Cláudia R. R. Pinheiro.

wg.

Av.11/ 2.864 Conforme se verifica do formal de partilha adiante mencionado e da certidão municipal nº 155.730/90-8, a casa nº 115 da Avenida Damasceno Vieira, passou a ter o nº 456, da mesma avenida. São Paulo, 29 de janeiro de 1991. O Escrevente: Dulce Helena Lima. A Escrevente Autorizada: Cláudia R. R. Pinheiro.

R.12/ 2.864 Conforme se verifica do formal de partilha passado em 05 de novembro de 1990, pelo 1º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde, desta Comarca, assinado pelo Dr. Orlando Pistoressi, Juiz de Direito

(continua no verso)

nl.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLQZ-SPV6K-TNADB-NM888>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Página nº 6

Certidão na última página

Pedido nº 850.364

CNM:113746.2.0002864-40

matrícula

2.864

ficha

3.

verso

da respectiva Vara, extraído dos autos nº 1992/89, de arrolamento dos bens deixados pelo proprietário, AGENOR LINO DE MATTOS, inscrito no CPF sob nº 047.738.968-68, falecido no dia 20 de novembro de 1989, no estado civil de casado, o imóvel matriculado, avaliado em NCZ\$ 288.841,00, foi, na partilha dos bens, homologada por sentença de 06 de setembro de 1990, atribuído à viúva-meeira e inventariante, MARIA DAS DORES DE MATTOS ou MARIA DAS DORES MATOS, CIRG nº 3.875.773-SP; e aos herdeiros filhos, DENIRCE MARIA DE JESUS MATTOS QUARESMA, professora, CIRG nº 5.036.056, CIC nº 896.762.468-91, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ALBERTO QUARESMA JÚNIOR (CIRG nº 2.968.230, CIC nº 227.881.908-91), residente na Avenida Damasceno Vieira, nº 452; DIRCE DE MATTOS, divorciada, CIRG nº 1.457.436, CIC nº 749.484.908-49; DARCY LINO DE MATTOS FRANCO, CIRG nº..... 1.830.682, CIC nº 001.793.618-72, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA FRANCO (CIRG nº 1.369.866, CIC nº 001.793.618-72), residente na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 180; DINEI TADEU DE MATTOS, separada consensualmente, professora, CIRG nº 4.466.079, CIC nº 300.295.118-87; DIRCEU LINO DE MATTOS, separado consensualmente, funcionário público, CIRG nº 1.834.085, CIC nº 022.648.038-00; DAIR LINO DE MATTOS, solteiro, maior, funcionário público, CIRG nº ... 2.057.539, CIC nº 057.964.078-72, e DINEU LINO DE MATTOS, funcionário público, CIRG nº 2.690.753, CIC nº 288.571.948-68, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARINA SPICCIATI DE MATTOS (CIRG nº 3.405.709, CIC nº 288.570.708-91), cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 1.684, no Lvº 3 - Registro Auxiliar, do 14º Registro de Imóveis desta Comarca, residente na Avenida Ara-

(continua na ficha nº 4)

nl.

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLQZ-SPV6K-TNADB-NM888>

 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

 saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Página nº 7

Certidão na última página

Pedido nº 850.364

CNM:113746.2.0002864-40

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

2.864

ficha

4.

São Paulo, 29 de janeiro de 1991

tans, nº 965, os demais residentes na Av. Damasceno Vieira, nº 456, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, na proporção de metade ideal à viúva-meeira e 1/14 a cada um dos demais. São Paulo, 29 de janeiro de 1991. O Escrevente:

Julio Kaneshira A Escrevente Autorizada: *Ataíde Souza Macedo*

Av-13. Protocolo nº 463.795, em 30/05/2007. RETIFICAÇÃO. O número correto do RG da co-proprietária MARIA DAS DORES DE MATTOS, qualificada no registro nº 12, é 10.600.729-4/SP, conforme requerimento de 14 de maio de 2007 e o respectivo documento. São Paulo, SP, 12 de junho de 2007.

Julio Kaneshira - escrevente

Ataíde Souza Macedo - autorizado

Av-14. Protocolo nº 463.797, em 30/05/2007. ÓBITO. Conforme o formal de partilha adiante mencionado e certidão extraída do termo de óbito nº 68958 (livro C-81, folha 105vº), em 11 de agosto de 1997, pelo Oficial do Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde, desta Capital, o co-proprietário DIRCEU LINO DE MATTOS faleceu em 31 de julho de 1997, no estado civil de separado. São Paulo, SP, 12 de junho de 2007.

Julio Kaneshira - escrevente

Ataíde Souza Macedo - autorizado

R-15. Protocolo nº 463.797, em 30/05/2007. PARTILHA. Conforme formal de partilha passado em 30 de junho de 1998, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara e Saúde, desta Comarca, extraído dos autos nº 1737/97, de arrolamento dos bens deixados pelo co-proprietário DIRCEU LINO DE MATTOS, CPF nº 022.648.038-00, sua PARTE IDEAL, correspondente a 1/14 (um catorze), do IMÓVEL, avaliada em R\$ 12.116,36 (doze mil e cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos), foi, em partilha homologada por sentença proferida em 03 de março de 1998, atribuída à herdeira-mãe, também co-proprietária, MARIA DAS DORES DE MATTOS ou MARIA DAS DORES MATTOS, brasileira, viúva, do lar, RG nº 10.600.729-4-SP, CPF nº 157.306.578-11, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Cupecê, 1.451, ap. 52, Jardim Prudência. São Paulo, SP, 12 de junho de 2007.

(continua no verso)

MODELO - 2 10000 - 10/89

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLQZ-SPV6K-TNADB-NM888>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Página nº 8

Certidão na última página

Pedido nº 850.364

CNM:113746.2.0002864-40

matrícula 2.864
ficha 04 verso

Julio Kaneshira - escrevente

Ataíde Souza Macedo - autorizado

Av-16. Protocolo nº 464.904, em 21/06/2007. **ÓBITO.** Conforme formal de partilha adiante mencionado e certidão extraída do termo de óbito nº 18.939 (livro C-33, folha 219), em 06 de junho de 2007, pelo Oficial do Registro Civil do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, o co-proprietário, CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA FRANCO, faleceu em 06 de fevereiro 1991, no estado civil de casado com Darcy Lino de Mattos Franco. São Paulo, SP, 04 de julho de 2007.

Julio Kaneshira - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

R-17. Protocolo nº 464.904, em 21/06/2007. **PARTILHA.** Conforme formal de partilha passado em 04 de março de 1993, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, desta Comarca, extraído dos autos nº 287/91, de arrolamento dos bens deixados pelo co-proprietário CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA FRANCO, CPF nº 001.793.618-72, sua PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/14 DO IMÓVEL, avaliada na totalidade em Cr\$ 6.263.641,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e um cruzeiros), foi, na partilha homologada por sentença proferida em 27 de outubro de 1992, atribuído à viúva DARCY LINO DE MATTOS FRANCO, brasileira, do lar, RG nº 1.830.682, CPF nº 001.793.618-72, residente e domiciliada em Campinas, neste Estado, na Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo, nº 1.200, bloco C, ap. 12, Jardim Notre Dame. São Paulo, SP, 04 de julho de 2007.

Julio Kaneshira - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-18. Protocolo nº 465.462, em 03/07/2007. **INCLUSÃO de CPF e ATUALIZAÇÃO de RG.** Conforme requerimento de 13 de junho de 2007, comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF emitido em 17/05/2007, pela Receita Federal, e cédula de identidade expedida em 07 de janeiro de 2000, pela Secretaria de Segurança Pública deste Estado, a co-proprietária DARCY LINO DE MATTOS FRANCO, atualmente, está inscrita sob nº 158.463.758-71, no CPF, e é portadora do RG nº 1.830.682-2. São Paulo, SP, 04 de julho de 2007.

(continua na ficha 05)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLQQZ-SPV6K-TNADB-NM888>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Página nº 9

Certidão na última página

Pedido nº 850.364

CNM:113746.2.0002864-40

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula	ficha
2.864	05

São Paulo, 04 de julho de 2007

Julio Kaneshira - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-19. Protocolo nº 473.325, em 04/12/2007. INTERDIÇÃO. Nos termos do mandado judicial passado em 06 de novembro de 2007, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde, desta Comarca, expedido dos autos nº 003.07.111910 - C - 1102, procedo a esta averbação, para constar a interdição provisória da co-proprietária DIRCE DE MATTOS, também conhecida como DIRCE LINO DE MATTOS SILVA, RG nº 1.457.436, CPF nº 749.484.908-49, pelo prazo de doze (12) meses, conforme decisão proferida em 13 de junho de 2007. São Paulo, SP, 07 de dezembro de 2007.

Marcos Sayeg - escrevente

Geraldo Jairo de Souza - autorizado

R-20. Protocolo nº 591.036, em 5/12/2012. PARTILHA. Conforme formal de partilha passado em 06 de setembro de 2012, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, extraído dos autos nº 0102097-60.2009.8.26.0003, de arrolamento dos bens deixados pela coproprietária MARIA DAS DORES DE MATTOS, CPF nº 157.306.578-11, falecida em 15 de janeiro de 2009, no estado civil de viúva, a PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 8/14 DO IMÓVEL, avaliada em R\$ 66.499,43 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), foi, na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 29 de junho de 2012, atribuída aos **herdeiros-filhos**: 1) DINEI TADEU DE MATTOS, brasileira, separada judicialmente, professora, RG nº 4.466.079-0-SP, CPF nº 300.295.118-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Cupecê, 1.451, Jardim Prudêncio; 2) DIRCE DE MATTOS, brasileira, divorciada, interdita, RG nº 1.457.436, CPF nº 749.484.908-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Damasceno Vieira, 456; 3) DAIR LINO DE MATTOS, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, RG nº 2.057.539-SP, CPF nº 057.964.078-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Cupecê, 1.451, ap. 52, Jardim Cupecê; 4) DINEU LINO DE MATTOS, brasileiro, funcionário público, RG nº 2.690.753-SP, CPF nº 288.571.948-68, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial

Continua no verso.

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLQZ-SPV6K-TNADB-NM888>

 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

 saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Pedido nº 850.364

CNM:113746.2.0002864-40

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

2.864

ficha

05

verso

registrada sob nº 1.684, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com MARINA SPICCIATI DE MATTOS (brasileira, do comércio, RG nº 3.405.709-SP, CPF nº 288.570.708-91), residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Aratans, 965; 5) DENIRCE MARIA DE JESUS MATTOS QUARESMA, brasileira, professora, RG nº 5.036.056-SP, CPF nº 896.762.468-91, casada pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ALBERTO QUARESMA JUNIOR (brasileiro, do comércio, RG nº 2.968.230-SP, CPF nº 227.881.908-91), residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Damasceno Vieira, 452, e aos herdeiros-netos (por representação da herdeira-filha Darcy Lino de Mattos Franco, falecida em 12/07/2007): 6) SILVIA REGINA DE MATTOS FRANCO, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, RG nº 4.861.475-0, CPF nº 029.768.108-77, residente e domiciliada em Campinas - SP, na Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo, 1.200, ap. 12, bloco C, Parque da Hípica; 7) PAULO ROBERTO MATTOS FRANCO, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, RG nº 4.861.585-7-SP, CPF nº 003.901.568-84, residente e domiciliado em Campinas - SP, na Rua Elvino Silva, 97, Vila Brandina; e 8) CARLOS HENRIQUE DE MATTOS FRANCO, brasileiro, separado judicialmente, advogado, RG nº 4.861.575-4, CPF nº 008.380.158-83, residente e domiciliado nesta Capital, na Praça Carlos Gomes, 46, 5º andar, Centro, na proporção de 2/21 a cada herdeiro-filho e 2/63 a cada herdeiro-neto. Em razão desta aquisição, a titularidade do imóvel passa a ser na seguinte proporção: 7/42 a cada um dos cinco primeiros herdeiros nomeados neste registro; 1/14 ou 3/42 a Darcy Lino de Mattos Franco, viúva; 2/63 a Silvia Regina de Mattos Franco, separada judicialmente; 2/63 a Paulo Roberto Mattos Franco, separado judicialmente, e 2/63 a Carlos Henrique de Mattos Franco, separado judicialmente. São Paulo, SP, 10 de dezembro de 2012.

Alinne Silva Plácido
Alinne Silva Plácido - escrevente

Sebastião Izordino Figueiredo
Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

Av-21. Protocolo nº 685.587, em 27/06/2017. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí - SP/TRT - 15ª Rgião, proferida no processo nº 21006219955150097, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos do coproprietário PAULO ROBERTO MATTOS FRANCO, CPF nº 003.901.568-84. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201609.2717.00193517-IA-230. São Paulo, SP, 30 de junho de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.

Joelcio Escobar
Joelcio Escobar - oficial

continua na ficha 06

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Página nº 11

Certidão na última página

Pedido nº 850.364

CNM:113746.2.0002864-40

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

São Paulo, 19 de setembro de 2022

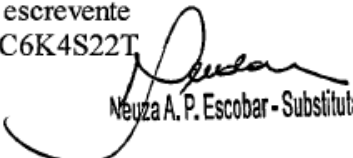
matrícula

2.864

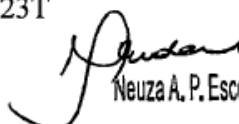
ficha

06

Av-22. Protocolo nº 802.110, em 12/09/2022. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 0248000-72.1991.5.02.0037, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de PAULO ROBERTO MATTOS FRANCO, CPF nº 003.901.568-84. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202209.0917.02344297-IA-120. São Paulo, SP, 19 de setembro de 2022. Analisado por Maysa da Silva Rosa - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente
Selo digital.1137463E108021104C6K4S22T


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-23. Protocolo nº 827.062, em 07/08/2023. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 0182800-23.1991.5.02.0004, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de PAULO ROBERTO MATTOS FRANCO, CPF nº 003.901.568-84. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202308.0709.02850696-IA-190. São Paulo, SP, 14 de agosto de 2023. Analisado e editado por Cintia Silva dos Santos Mendes - escrevente.
Selo digital.1137463E108270622GGWL923T


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-24. Protocolo nº 850.364, em 27/05/2024. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 27 de maio de 2024, sob protocolo PH000517117, e ofício expedido em 12 de junho de 2024, a **parte ideal correspondente a 2/63 do imóvel** foi PENHORADA em 25 de agosto de 2018, nos autos da ação de execução trabalhista nº 0169200-85.1990.5.02.0030, da 30ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: ROBERTO AFFONSO AUGUSTO, CPF nº 805.301.258-20; como executados: ARCOS EMPRESA DE PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 50.660.737/0001-09; JAISON MARTINS DE ALMEIDA, CPF nº 183.094.728-11; MMA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS SS LTDA, CNPJ nº 71.523.260/0001-90; ANTONIO CAIO DE CARVALHO, CPF nº 337.332.608-72, e PAULO ROBERTO MATTOS FRANCO, CPF nº 003.901.568-84; como valor da dívida: R\$ 27.814,64 (vinte e sete mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) e como depositário: Raphael de Souza Franco, CPF nº 357.088.128-85. São Paulo, SP, 25 de junho de 2024. Analisado e editado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente.
Selo digital.1137463210850364766C7C248


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Página nº 12

Certidão na última página

Pedido nº 850.364 CNM: 113746.2.0002864-40

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **25 de junho de 2024.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Registrador	R\$	0,00
Estado	R\$	0,00
Sec. Faz	R\$	0,00
Reg. Civil	R\$	0,00
Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Imposto Municipal	R\$	0,00
Ministério Público	R\$	0,00
Total	R\$	0,00

Selo Digital: 1137463910850364BDCQKE24W

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- b) 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- c) Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- d) Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- e) Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- f) Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.



Valide aqui
este documento



Certidão do Registro

Protocolo nº: 850364

Data Protocolo: 27/05/2024

Apresentante: ROBERTO AFFONSO AUGUSTO
Interessado: ROBERTO AFFONSO AUGUSTO
Título: Título Judicial
Natureza: Penhora Online

Demonstrativo da destinação dos emolumentos e saldo.

Emolumentos

Registrador.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
Sec. Faz.....	R\$	0,00
Reg. Civil.....	R\$	0,00
Tribunal de Justiça.....	R\$	0,00
Posto Municipal.....	R\$	0,00
Ministério Público.....	R\$	0,00
Reembolso.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Descontos

Último Depósito.....	R\$	0,00
Prenotação.....(Cobrada Anteriormente)	R\$	0,00 *
Total.....	R\$	0,00

Saldo

Saldo a devolver à parte.....	R\$	0,00
Saldo a receber da parte.....	R\$	0,00



1137463910850364BDCQKE24W
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

O QR Code e respectivo número corresponde ao selo da Prenotação que vincula todos os demais selos. Para consulta individual usar o código respectivo. Reembolso não é emolumento e não tem selo digital.

Demonstrativo dos atos praticados e base de cálculo.

Descrição	Nº Ato	Qtd	Valor
Penhora	Av-24/ Mat. 2864	1	0,00
Data	Base de Cálculo	Selo	
25/06/2024	R\$ 27.814,64	1137463210850364766C7C248	
Descrição	Nº Ato	Qtd	Valor
Pós Registro(2024) - Certidões: JUSTIÇA GRATUITA		1	0,00
Data	Base de Cálculo	Selo	
25/06/2024	R\$ 0,00	1137463C30850364KQFOB624E	
Descrição	Nº Ato	Qtd	Valor
Prenotação do título		1	0,00
Data	Base de Cálculo	Selo	
25/06/2024	R\$ 0,00	1137463910850364BDCQKE24W	



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLQQZ-SPV6K-TNADB-NM888>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - R. Bento Freitas 256 - República - cep: 01220-000 São Paulo - SP



Assinado eletronicamente por: VITOR BREVE SIOLA
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24071012283743700000356675892?instancia=1>
Número do processo: 0169200-85.1990.5.02.0030
Número do documento: 24071012283743700000356675892

- Juntado em: 10/07/2024 12:28:50 - d7daabd